



INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos das alíneas c) e n) do nº 1 do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais constituem atribuições municipais os domínios dos transportes e do ordenamento do território.

Assim, compete aos municípios assegurar uma resposta pública local assente num modelo de gestão eficiente de toda a política de mobilidade municipal e ordenamento do território, incluindo o que respeita ao estacionamento e respetiva fiscalização.

O significativo aumento da população coloca os centros urbanos com forte densidade populacional perante novos e complexos desafios sociais, relacionados com a qualidade de vida das populações e com o crescimento sustentável, existindo a necessidade de estabelecer modelos de gestão pública que assegurem uma resposta eficiente a esses desafios e que garantam uma celeridade do processo de decisão que acompanhe o eficiente desenvolvimento da prestação de serviço público.

Nesse enquadramento e face à necessidade do Município da Amadora de implementar um modelo de gestão a adotar finda a concessão da zona de estacionamento de duração limitada da Venteira, que veio a ocorrer no final do mês de fevereiro de 2024, a autarquia diligenciou pela elaboração de um estudo técnico de suporte ao processo de decisão pública, incluindo a opção pela criação de uma entidade do setor empresarial local.

A análise em apreço, que consubstanciou um estudo de viabilidade económica e financeira, demonstrou a exequibilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa municipal, em cumprimento da imposição de solvabilidade e autossustentabilidade constante do nº 1 do artigo 62º do RJELPL.

Assim, por deliberação da Câmara Municipal de 19 de julho de 2023 e da Assembleia Municipal da Amadora de 27 de julho de 2023, foi aprovada a criação da pessoa coletiva de direito privado de capitais exclusivamente detidos pelo Município da Amadora denominada AMADORA MOBILITY, E.M. UNIPESSOAL, LDA.

A AMADORA MOBILITY, E.M. UNIPESSOAL, LDA. (AMO) é uma empresa local que visa desenvolver a sua atividade tendo como objeto social a gestão de serviços de interesse geral, como a promoção, gestão e fiscalização de estacionamento público urbano, nos termos da alínea b) do artigo 45º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das participações locais (doravante RJELPL).

O processo de constituição da empresa municipal foi objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos 23º do RJAEPL, tendo obtido o respetivo visto prévio em sessão diária de 15 de janeiro de 2024.

Em 12 de julho de 2024 foi outorgada a escritura pública de constituição da AMO, tendo sido a mesma apresentada a registo junto da Conservatória de Registo Comercial da Amadora, em 2 de agosto do mesmo ano.

A 1 de novembro de 2024, a AMO iniciou atividade, no entanto, o verdadeiro arranque da atividade da empresa ocorreu durante o primeiro semestre de 2025, com o desenvolvimento dos procedimentos concursais necessários ao início de funcionamento da empresa e da operação de gestão da zona de estacionamento de duração limitada da Venteira, como de mudança para a sede social, início do atendimento presencial e desenvolvimento do projeto de alargamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL) no concelho.

Durante o ano 2025, a AMO desenvolveu, igualmente, vários procedimentos de recrutamento de recursos humanos, visto que terminou o ano transato com apenas um trabalhador.

Em 1 de abril de 2025, na sequência da deliberação de delegação de competências da Câmara Municipal da Amadora na AMO, de 19 de março de 2025, iniciou-se a gestão e exploração da Zona de Estacionamento de Duração Limitada da Venteira.

Sendo que, no mesmo mês, os agentes de fiscalização de trânsito iniciaram a emissão de avisos aos condutores em situação irregular, ainda que numa abordagem preventiva e pedagógica, a empresa começou, igualmente, a emissão de dísticos de residente.

Em 5 de junho de 2025, os fiscais da AMO iniciaram a emissão de avisos de máximo diário aos condutores estacionados em zona sujeita ao pagamento de taxa.

A atividade desenvolvida na ZEDL da Venteira trouxe um reforço no número de lugares disponibilizados aos utentes, sendo evidente um maior cumprimento por parte dos utilizadores, quer na área tarifada como na de residentes.

No âmbito da estratégia de melhoria contínua da mobilidade urbana e da gestão racional do espaço público, a AMO prevê, para o próximo exercício, o alargamento da área de estacionamento tarifado, na zona da Venteira e na Mina, e a reorganização do sistema atualmente existente. Estas ações enquadram-se nos objetivos de reforçar a eficiência da gestão do estacionamento, salvaguardar o acesso a estacionamento por parte dos residentes, promover a rotatividade e contribuir para uma mobilidade mais sustentável e equilibrada no contexto urbano.

A implementação do alargamento preconizado pressupõe a aprovação de novo regulamento de estacionamento de duração limitada, cujo procedimento de abertura e de constituição de interessados foi aprovado pela Câmara Municipal da Amadora em 23 de julho de 2025 e cujo edital foi publicitado em 29 de julho de

2025, bem como de novos documentos regulamentares que definam as ZEDL em apreço.

O alargamento da área tarifada permitirá ajustar a oferta de estacionamento à procura real, garantindo uma maior disponibilidade de lugares nas zonas de maior pressão e assegurando uma utilização mais equitativa e racional do espaço público. Paralelamente, a reorganização da atual zona tarifada – ZEDL da Venteira, através da redefinição da utilização das zonas tarifadas pelos residentes, que deixam de se encontrar limitados ao estacionamento em lugares especialmente definidos para o efeito, visa otimizar a articulação entre as necessidades dos residentes, dos visitantes e do comércio e atividades económicas locais.

Entre os principais desafios associados a este processo destaca-se a necessidade de conciliar diferentes interesses e expectativas, assegurando uma transição equilibrada e devidamente comunicada à população. A gestão desta transformação exigirá uma articulação rigorosa entre os serviços técnicos da AMO, a fiscalização e a comunicação institucional.

Por sua vez, este processo representa uma oportunidade estratégica para a cidade. A reorganização do estacionamento tarifado contribuirá para a redução do tráfego de procura, essencialmente junto ao interface de transportes da Venteira/Mina, a melhoria da qualidade ambiental e da vivência urbana e o incentivo à utilização de modos de transporte alternativos, em alinhamento com as políticas municipais de mobilidade sustentável. Adicionalmente, permitirá otimizar as receitas provenientes da gestão tarifária, possibilitando o seu reinvestimento em soluções inovadoras de mobilidade e em infraestruturas de apoio ao cidadão.

A par, em consonância com as orientações nacionais e europeias para a descarbonização dos transportes e a promoção de uma mobilidade urbana sustentável, a AMO prevê, no próximo exercício, começar a preparar a operação de reforço da rede de infraestruturas de carregamento elétrico, após concretização da sua constituição como operador de pontos de carregamento. Esta atuação integra-se numa estratégia mais ampla de apoio à transição energética e de incentivo à adoção de veículos elétricos.

Paralelamente, a AMO assumirá a gestão direta de um posto de carregamento de propriedade municipal, cuja gestão lhe será delegada.

A consolidação da rede municipal de carregamento representa um desafio de planeamento e de operação técnica, exigindo a coordenação entre diferentes entidades e a adoção de soluções tecnologicamente robustas e energeticamente eficientes. Contudo, constitui simultaneamente uma oportunidade significativa de modernização e valorização da oferta pública de mobilidade, reforçando o papel da cidade enquanto território inovador, sustentável e ambientalmente responsável.

A integração progressiva da mobilidade elétrica na estratégia de estacionamento e gestão do espaço público permitirá, assim, criar um ecossistema urbano mais

equilibrado e resiliente, contribuindo para a redução das emissões de carbono, a melhoria da qualidade do ar e o reforço da atratividade urbana, em linha com os compromissos municipais para a neutralidade carbónica.

Em síntese, a articulação entre a reorganização do estacionamento tarifado e o desenvolvimento da mobilidade elétrica reflete uma visão integrada e estratégica para a cidade da Amadora, assente na modernização da gestão do espaço público e na promoção de uma mobilidade mais eficiente e sustentável. Estas iniciativas complementares reforçam o compromisso da AMO com a inovação, a sustentabilidade e a melhoria contínua do serviço público, contribuindo para uma cidade mais equilibrada, acessível e ambientalmente responsável. A implementação destas medidas permitirá consolidar um modelo de mobilidade urbana orientado para o futuro, capaz de responder aos desafios contemporâneos e de valorizar, de forma duradoura, a qualidade de vida dos cidadãos.

2. PLANO DE ATIVIDADES

2.1. RECEITAS PREVISIONAIS

A. ESTACIONAMENTO TARIFADO

As receitas da atividade da AMO resultam, essencialmente, da gestão do estacionamento tarifado, abrangendo as verbas provenientes dos parquímetros, dos pagamentos eletrónicos através de aplicações móveis, bem como do pagamento de avisos e da emissão de dísticos de residente ou de outras categorias previstas em regulamentação municipal.

Na elaboração do orçamento das receitas foi adotada uma abordagem conservadora, tendo em consideração que a reorganização da atual zona tarifada e o alargamento das demais depende da aprovação e entrada em vigor do regulamento municipal do estacionamento de duração limitada e dos regulamentos de constituição da ZEDL, bem como da aquisição de parquímetros através de locação financeira.

A.1. PARQUÍMETROS

Foi considerada que a reorganização da ZEDL atual, mantendo o nível de receitas registadas em 2025, bem como a entrada em funcionamento da zona tarifada correspondente à fase 2 da Venteira a partir de abril e da zona da Mina de Água/estação, a partir do mês de agosto.

Conforme referido anteriormente, a implementação preconizada encontra fundamento na necessidade de aprovação pelo Município da Amadora de enquadramento regulamentar, bem como, de desenvolvimento de procedimento de locação financeira para aquisição dos parquímetros. Posteriormente, há que considerar o tempo necessário para a instalação dos equipamentos, bem como de adaptação dos utentes, privilegiando-se, como é apanágio da AMO, a abordagem pedagógica e mais tolerante no início da exploração, com a duração prevista de um mês.

Parquímetros	
Venteira Fase 1	217 886,18 €
Venteira Fase 2	91 524,15 €
Mina Fase 1	171 879,02 €
	481 289,35 €

A.2. PAGAMENTOS DIGITAIS

A crescente relevância das receitas associadas aos pagamentos digitais constitui um fator determinante na modernização da gestão financeira da AMO e na consolidação da sua sustentabilidade económica. Atualmente, a AMO apenas dispõe da aplicação Via Verde Estacionar, ao longo do ano de 2025 constatou-se uma progressiva migração dos utilizadores para este meio de pagamento, o que reflete não apenas uma mudança de comportamento dos utentes, mas também uma tendência estrutural de digitalização dos serviços públicos.

Estas receitas assumem hoje um peso crescente na estrutura global de rendimentos da AMO, representando uma fonte de receita mais estável, segura e eficiente, pelo que se pretende alargar a outros prestadores de serviços, por forma a aumentar a oferta de meios de pagamento aos utilizadores do estacionamento tarifado.

É importante referir que a utilização destas plataformas digitais permite uma redução de custos operacionais associados à cobrança tradicional – menor desgaste do parquímetro, menos recolhas, redução dos custos com segurança -, uma melhor rastreabilidade das transações e uma maior rapidez no processamento das receitas, reforçando a transparência e a fiabilidade da gestão.

Para além do impacto financeiro, a promoção dos pagamentos digitais traduz-se também numa melhoria significativa da experiência do utilizador, ao simplificar o processo de pagamento, aumentar a conveniência e permitir uma interação mais direta e imediata com o sistema de estacionamento.

Pagamentos Digitais	
Venteira Fase 1	60 569,11 €
Venteira Fase 2	26 149,76 €
Mina Fase 1	49 108,29 €
	135 827,15 €

A.3. AVISOS

As receitas decorrentes da emissão de avisos de pagamento representam uma componente relevante da atividade da AMO, assumindo simultaneamente uma função reguladora e dissuasora no âmbito da gestão do estacionamento tarifado. O aviso de pagamento corresponde ao valor máximo diário de utilização do parquímetro, aplicado nos casos em que o utilizador não procedeu ao pagamento prévio do estacionamento, permitindo-lhe regularizar a situação de forma imediata e simplificada, sem que daí resulte o levantamento de um auto de contraordenação.

Este mecanismo constitui um instrumento eficaz de gestão e de prevenção, ao promover a correção voluntária de comportamentos e ao reduzir a necessidade de intervenção sancionatória. Para além de contribuir para uma melhor rotatividade dos lugares de estacionamento e para o cumprimento das regras tarifárias, as receitas provenientes dos avisos de pagamento refletem também a eficiência operacional e fiscalizadora da AMO, reforçando a sustentabilidade económica do sistema e o equilíbrio entre a componente pedagógica e a função disciplinadora da fiscalização.

Do ponto de vista financeiro, estas receitas assumem particular importância por constituírem uma fonte direta de compensação pela utilização indevida do espaço público, sem recurso ao processo contraordenacional, o que se traduz numa gestão mais célere, simplificada e economicamente equilibrada. Paralelamente, reforçam o papel da AMO enquanto entidade promotora de boas práticas de utilização do estacionamento urbano, baseada na sensibilização, na proporcionalidade e na eficácia das medidas aplicadas.

Emissão de Dísticos	
Venteira Fase 1	8 130,08 €
Venteira Fase 2	3 902,44 €
Mina	13 008,13 €
	25 040,65 €

A.4. DÍSTICOS

As receitas provenientes da emissão de dísticos constituem uma componente essencial da política de gestão do estacionamento tarifado, refletindo o compromisso da AMO com a organização equitativa do espaço público e a valorização das necessidades específicas dos residentes e de outros utentes que têm direito a dístico, nos termos regulamentares. A atribuição de dísticos permite reconhecer direitos de estacionamento diferenciados, assegurando uma utilização racional, ordenada e socialmente justa das zonas tarifadas, em particular nas áreas de maior pressão urbana.

Com a aprovação pelo Município da Amadora da alteração ao Regulamento proposta, prevê-se a cobrança de uma taxa administrativa que suporte os custos de emissão e envio dos dísticos de residente.

O número de dísticos que se prevê emitir para as novas zonas decorre de uma estimativa, partindo do número de dísticos vigentes na atual zona tarifada.

É de salientar que, atento o atual quadro regulamentar e sendo uma situação que a autarquia pretende que se mantenha, os primeiros dísticos, quer para residentes, empresas, entidades públicas e instituições particulares de solidariedade social são gratuitos, o que ascende a uma receita estimada, potencial e não cobrada, correspondente a cerca de 1916 dísticos na atual zona tarifada e de 1491 dísticos na estimativa apurada para as novas zonas de estacionamento.

Estas receitas têm uma dupla relevância. Por um lado, representam uma fonte estável e previsível de financiamento, que contribui para a sustentabilidade económica da AMO e para o equilíbrio do sistema tarifário. Por outro, traduzem uma contrapartida justa pelo usufruto continuado de um bem público limitado, garantindo que o acesso preferencial ao estacionamento se faz de forma regulada, transparente e proporcional.

Em termos estratégicos, as receitas associadas aos dísticos reforçam o papel da AMO enquanto agente regulador da mobilidade urbana, contribuindo para a coexistência equilibrada entre residentes, visitantes e atividades económicas.

<i>Avisos de Pagamento</i>	
Venteira Fase 1	27 642,28 €
Venteira Fase 2	10 459,90 €
Mina Fase 1	19 643,32 €
	57 745,50 €

L
ic
B

B. CONTRAORDENAÇÕES

Com a assunção de competências, por parte dos Municípios, no âmbito do Decreto-lei nº 107/2018, de 29 de novembro, as receitas das coimas decorrentes de contraordenações de estacionamento, passaram a ser receita dos Municípios. Tendo em consideração que essa competência se encontra delegada na AMO, logo que seja possível, essa gestão será efetuada por esta empresa, sendo que todos os custos, diretos e indiretos, necessários ao levantamento e tramitação de contraordenações serão suportados por si na íntegra.

O início da gestão de contraordenações depende da celebração de protocolo de acesso à base de dados de registo automóvel, requerida em maio, junto do Instituto de Registos e Notariado.

Não obstante o referido, a entidade que tramita os autos de contraordenação tem direito ao recebimento das respetivas custas processuais, que se cifram em ½ unidade de conta (51,00€), prevendo-se um recebimento de cerca de 2.550,00€.

O valor, no ano de 2026, será residual, na medida em que as custas processuais apenas são devidas em caso de não pagamento voluntário no prazo legal para o efeito e, apresentando defesa, quando a mesma for indeferida. Tendo em consideração a tramitação processual e prevendo-se que as contraordenações começarão a ser levantadas em maio, a receita que daí advém terá, de momento, reduzida expressão.

Contraordenações	
Custas processuais	2 550,00 €
	2 550,00 €

C. MOBILIDADE ELÉTRICA

As receitas associadas à mobilidade elétrica assumem um papel emergente na estrutura financeira da AMO nos próximos anos, refletindo a sua implementação progressiva num domínio estratégico com elevado potencial de crescimento.

No exercício de 2026 prevê-se o início da exploração direta de uma estação de carregamento para veículos elétricos, propriedade municipal, cuja gestão passará a ser assegurada pela AMO, enquanto operadora de pontos de carregamento.

As receitas previstas decorrem exclusivamente da atividade de exploração dos pontos de carregamento, correspondendo à tarifa de utilização do ponto de carregamento. Embora representem, numa fase inicial, uma proporção ainda limitada do total de receitas, constituem um importante vetor de diversificação e

de modernização da base económica da AMO, com potencial de crescimento acentuado nos próximos anos.

A tarifa de utilização do posto que é receita da AMO, ainda não foi aprovada, pelo que na presente estimativa foi considerado um valor estimado, tendo por base os valores abaixo da média ponderada das tarifas aplicadas pelos diferentes operadores, na área metropolitana de Lisboa norte, de acordo com a informação disponibilizada pelo Mobi.e, calculada para cada fator de composição da tarifa (FLAT, POWER e TIME), de acordo com o quadro *infra* (com IVA incluído), e considerando apenas a instalação de postos de carregamento semirrápidos de 22 kWa.

Tipo de carregamento	Potência do PCVE	FLAT (por carregamento)*	POWER (por kW carregado)*	TIME (por minuto)*
Semi rápido	22 kWa	0,20 €	0,10 €	0,03€

Estima-se que a exploração da estação de carregamento prevista no presente plano previsional resulte numa receita estimada, sem IVA, de €15.980,49.

Mobilidade Elétrica	
Taxa OPC Rede PCVE	15 980,49 €
	15 980,49 €

Para além do seu valor financeiro direto, a integração da mobilidade elétrica na atividade da AMO afigura uma relevância estratégica significativa, contribuindo para a transição energética, a redução das emissões de carbono e a promoção de soluções de mobilidade sustentável no território municipal.

A gestão local dos pontos de carregamento permitirá, ainda, garantir uma maior proximidade aos utentes, potenciando sinergias entre os diferentes serviços de mobilidade.

Em suma, ao nível de proveitos operacionais, que corresponde às receitas sem IVA incluído, a AMO prevê os seguintes recebimentos:

PROVEITOS OPERACIONAIS (SEM IVA)				
ZEDL				
	Parquímetros	Venteira Fase 1	217 886,18 €	
	Parquímetros	Venteira Fase 2	91 524,15 €	
	Parquímetros	Mina Fase 1	171 879,02 €	
			481 289,35 €	481 289,35 €

	Pagamentos Digitais	Venteira Fase 1	60 569,11 €	
	Pagamentos Digitais	Venteira Fase 2	26 149,76 €	
	Pagamentos Digitais	Mina Fase 1	49 108,29 €	
			135 827,15 €	135 827,15 €
	Dísticos	Venteira Fase 1	8 130,08 €	
	Dísticos	Venteira Fase 2	3 902,44 €	
	Dísticos	Mina	13 008,13 €	
			25 040,65 €	25 040,65 €
	Avisos	Venteira Fase 1	27 642,28 €	
	Avisos	Venteira Fase 2	10 459,90 €	
	Avisos	Mina Fase 1	19 643,32 €	
			57 745,50 €	57 745,50 €
CO				
	Contraordenações	Custas processuais	2 550,00 €	
			2 550,00 €	2 550,00 €
ME				
	Mobilidade Elétrica	Taxa OPC Rede PCVE	15 980,49 €	
			15 980,49 €	15 980,49 €
				718 433,14 €

D. CONTRATO-PROGRAMA

No contexto de criação da Amadora Mobility, E.M., Unipessoal, LDA, para efeitos de reorganização da resposta municipal associada a toda a política de mobilidade local, o contrato-programa a celebrar com a empresa, em cumprimento do disposto no artigo 47.º, n.º 2 e 50.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, contempla a necessidade de atribuição de subsídios à exploração, para que a mesma cumpra os seus objetivos estatutários de implementação do projeto destinado à instalação da rede de postos de carregamento de veículos elétricos, bem como do sistema municipal de gestão de contraordenações, no âmbito das funções de fiscalização e vigilância do estacionamento público urbano, para garantia do nível de serviço adequado e respetivo retorno financeiro.

A concessão dos subsídios à exploração (conforme mapa abaixo), suscetível de cobrir os custos operacionais acrescidos, vem, assim, acomodar financeiramente a cabal execução das referidas áreas de atuação, até que o rendimento resultante possa suprir as necessidades da atividade corrente. Cabe igualmente ao contrato-

programa a concretização do conjunto de indicadores e referenciais que permitirão medir a realização dos objetivos identificados e eventual devolução ao município.

Os referidos montantes permitem dotar a estrutura operacional da empresa, em termos de recursos humanos, técnicos e materiais, colmatando igualmente diferenciais financeiros associados à atualização de custos operacionais de referência (aquisição de bens e serviços necessários), refletindo-se o subdimensionamento do custo das ações a executar, bem como os impactos económico-financeiros consequentes da extensão temporal associada a todo o processo de constituição e início de atividade da empresa.

Emissão de Contraordenações		Mobilidade Elétrica	
Receita previsional		Receita previsional	
Custas judiciais	2 550,00 €	Taxa de OPC	15 980,49 €
Total dos Rendimentos de Exploração	2 550,00 €	Total dos Rendimentos de Exploração	15 980,49 €
Despesas de Exploração		Despesas de Exploração	
CTT - Envio Autos	12 687,60 €	Consultoria especializada	20 000,00 €
Plataforma Gestão Contraordenações	20 000,00 €	Inscrição DGEG como OPC	1 000,00 €
Assessoria Jurídica	10 900,00 €	Manutenção preventiva PCVE + Call Centre	7 700,00 €
Certificados Digitais	1 500,00 €	Manutenção corretiva PCVE	5 000,00 €
		Seguro PCVE	190,75 €
RH	106 229,06 €	RH	49 911,55 €
Total dos Gastos de Exploração	151 316,66 €	Total dos Gastos de Exploração	83 802,30 €
Défice de Exploração	-148 766,66 €	Défice de Exploração	-67 821,81 €
Valor do Subsídio à Exploração	148 766,66 €	Valor do Subsídio à Exploração	67 821,81 €

2.2. DESPESAS PREVISIONAIS

A. RECURSOS HUMANOS

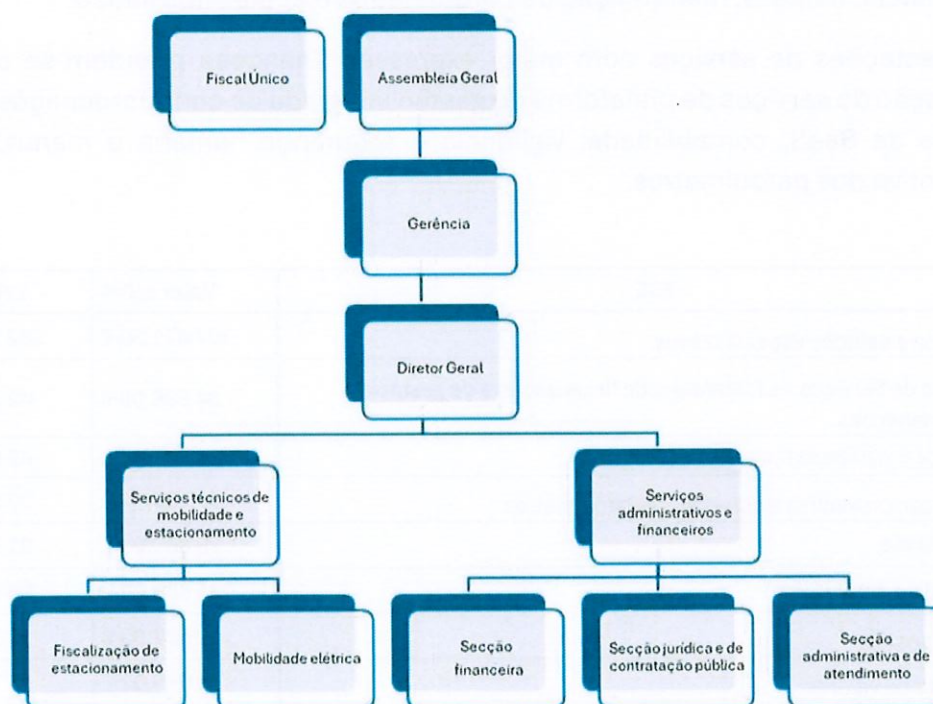
O quadro de pessoal corresponde ao indispensável para o exercício das competências delegadas à AMO pelo Município da Amadora, não sendo possível reduzir custos nesta área. O número de lugares a ocupar em 2026 resultam, essencialmente, do alargamento das zonas tarifadas e da necessidade de reforçar os serviços para o início do levantamento e tramitação de contraordenações.

É de referir que, sendo a gerência composta por eleitos locais, os mesmos não são remunerados.

Durante o exercício de 2026, a AMO prevê a contratação do restante quadro de pessoal, conforme se descreve:

Cargo/categoria	Nº de postos de trabalho	
	Ocupados	A ocupar
Diretor Geral	1	0
Técnicos Superiores	3	2
Assistentes técnicos	3	1
Fiscais de estacionamento	2	5

A estrutura orgânica da empresa será, então, a que a seguir se descreve:



Em relação às remunerações praticadas em 2025, a atualização remuneratória proposta tem por base o acordo plurianual de valorização dos trabalhadores da Administração Pública para 2025-2028, que prevê uma atualização anual, em 2026, de 56,58€ para vencimentos até 2.620,00€ ou de 2,15% para retribuições de montante superior, o que se cifra no valor total de 409.372.93€, incluindo encargos

e demais despesas associadas e que tem um peso global no orçamento da despesa da AMO de cerca de 40%.

B. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e os serviços externos correspondem a cerca de 45% das despesas da AMO.

Os valores apurados para 2026 decorrem de procedimentos em curso e de compromissos anteriormente assumidos, bem como, face a novas necessidades emergentes do alargamento das áreas tarifadas e da operação de implementação da mobilidade elétrica no concelho, de acordo com consultas ao mercado e estimativas.

Os serviços especializados são, essencialmente, prestações de serviços em áreas que a empresa não dispõe de recursos humanos com *know how*, o grau de proficiência e a experiência necessárias, para o desempenho de funções, nos quais se destacam, os serviços de contabilidade, assessoria jurídica, segurança humana e vigilância, limpeza, manutenção de parquímetros e apoio informático.

As prestações de serviços com maior expressão financeira prendem-se com a prestação de serviços de plataforma de gestão integrada de contraordenações, em regime de SaaS, contabilidade, vigilância e segurança humana e manutenção preventiva dos parquímetros.

FSE	Valor s/IVA	Valor c/IVA
Assessoria e estudos especializados	107 471,39 €	132 189,81 €
Prestação de Serviços da Plataforma de fiscalização e de gestão de contraordenações	34 586,00 €	42 540,78 €
Segurança e vigilância humana	34 291,44 €	42 081,87 €
Manutenção preventiva e corretiva de Parquímetros	30 495,00 €	37 508,85 €
Contabilidade	25 800,00 €	31 734,00 €
Marketing e comunicação	21 600,00 €	26 568,00 €
Serviços postais	12 687,60 €	12 687,60 €
Transporte de valores	11 989,02 €	14 746,49 €
Outros	236 533,38 €	283 066,39 €
Total	515 453,83 €	623 123,79 €

C. INVESTIMENTO

A aquisição de novos parquímetros, a realizar com recurso a contratos de locação financeira (leasing), constitui um investimento estratégico no âmbito da modernização e eficiência do sistema de estacionamento tarifado. Esta

h
r
B

modalidade de financiamento permite à AMO renovar o equipamento de forma faseada e sustentável, assegurando a integração de soluções tecnológicas mais avançadas, compatíveis com sistemas de pagamento digital, monitorização remota e gestão centralizada da ocupação.

Este investimento reforça o compromisso da empresa com a qualidade do serviço público prestado, promovendo simultaneamente a melhoria da experiência do utilizador, a eficiência operacional e a sustentabilidade económica e ambiental da exploração do estacionamento tarifado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente documento, que corporiza os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2026, reflete uma visão responsável, prudente e orientada para a sustentabilidade da atividade da Amadora Mobility, num contexto que se reconhece exigente.

A elaboração destas previsões decorre de uma análise realista das condições de enquadramento financeiro e operacional, aliada à consciência das dificuldades e desafios que se antecipam, designadamente os associados à expansão das zonas de duração limitada e ao início de atividade numa nova área de negócio, a mobilidade elétrica.

Neste quadro, a Amadora Mobility reafirma o seu compromisso com a transparência, o rigor e a boa gestão dos recursos, assegurando que todas as decisões financeiras e operacionais se orientam por critérios de eficiência, responsabilidade e sustentabilidade. O equilíbrio entre a gestão corrente, os investimentos estratégicos e a manutenção da qualidade do serviço prestado aos amadorenses continuarão a ser eixo central da atuação da empresa ao longo de 2026.

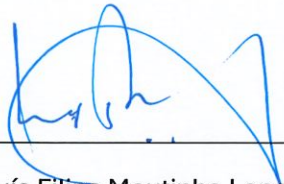
Os objetivos e projeções aqui definidos traduzem uma estratégia de consolidação e modernização, apoiada em princípios de planeamento rigoroso e de controlo financeiro permanente, que visam garantir a estabilidade económica e a credibilidade institucional da Amadora Mobility. A aposta contínua na inovação, na eficiência operacional e na valorização dos recursos humanos será determinante para ultrapassar constrangimentos e reforçar a confiança na empresa.

Assim, a Gerência subscreve o presente documento com a convicção de que as orientações traçadas permitirão prosseguir um modelo de gestão pública responsável, transparente e sustentável, assegurando que a Amadora Mobility continue a ser um instrumento de desenvolvimento local e de melhoria da

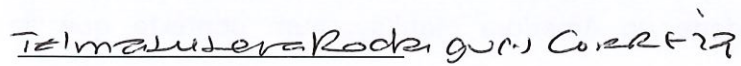
qualidade de vida urbana, em alinhamento com as políticas e objetivos estratégicos do Município.

Amadora, 15 de dezembro de 2025

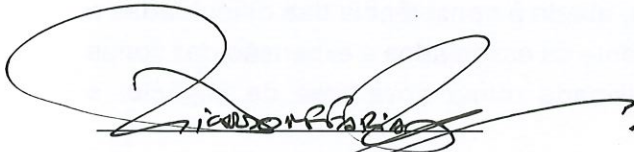
A Gerência da AMADORA MOBILITY, E.M. UNIPESSOAL, LDA.



Luís Filipe Moutinho Lopes



Telma Susana Rodrigues Correia



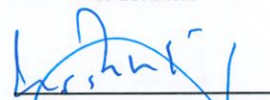
Ricardo Miguel Franco Faria

1. Orçamento e plano orçamental anual

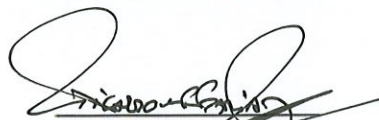
AMADORA MOBILITY, E.M. UNIPessoal, LDA
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL ANUAL

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	2026	
		2026	SOMA
	Receita Corrente		
R5	Transferências Correntes	216 588,47 €	216 588,47 €
RS1	Administrações Públicas	216 588,47 €	216 588,47 €
RS12	Administração Central - Outras Entidades	- €	- €
RS15	Administração Local	216 588,47 €	216 588,47 €
RS2	Exterior - EU	- €	- €
R6	Vendas de Bens e Serviços	883 086,26 €	883 086,26 €
R7	Outras Receitas Correntes	- €	- €
	Receita efectiva (1)	1 099 674,73 €	1 099 674,73 €
	Receita não efectiva (2)	- €	- €
R12	Receita com ativos financeiros	- €	- €
R13	Receita com passivos financeiros	- €	- €
	Receita Total (3) = (1) + (2)	1 099 674,73 €	1 099 674,73 €
	Despesa Corrente		
D1	Despesas com Pessoal	401 287,99 €	401 287,99 €
D11	Remunerações certas e permanentes	321 069,03 €	321 069,03 €
D12	Abonos variáveis ou eventuais	8 918,37 €	8 918,37 €
D13	Segurança Social	71 300,58 €	71 300,58 €
D2	Aquisição de bens e serviços	481 581,77 €	481 581,77 €
D3	Juros e outros encargos	666,36 €	666,36 €
D6	Outras despesas correntes	100,00 €	100,00 €
	Despesa de capital		
D7	Investimento	152 683,98 €	152 683,98 €
	Despesa efectiva (4)	1 036 320,10 €	1 036 320,10 €
	Despesa não efectiva (5)	- €	- €
D10	Despesas com ativos financeiros	- €	- €
D11	Despesas com passivos financeiros	- €	- €
	Despesa total (6) = (4) + (5)	1 036 320,10 €	1 036 320,10 €
	Saldo total (3) - (6)	63 354,63 €	63 354,63 €
	Saldo Global (1) - (4)	63 354,63 €	63 354,63 €

A Gerência


Luís Filipe Moutinho Lopes


Telma Susana Rodrigues Correia

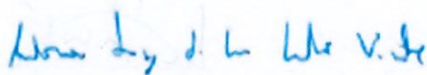

Ricardo Miguel Franco Faria

2. Demonstração dos Resultados Previsional

AMADORA MOBILITY, E.M. UNIPESSOAL, LDA
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PREVISIONAL EM 31 DE DEZEMBRO

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2026	2025
Vendas e serviços prestados		718 433,14	213 589,65
Subsídios à exploração		216 588,42	10 335,95
Fornecimentos e serviços externos		(391 355,47)	(190 409,05)
Gastos com o pessoal		(412 883,25)	(220 970,92)
Reversões			
Outros rendimentos		0,00	107,67
Outros gastos		(100,00)	(469,90)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		130 682,89	(187 816,60)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(22 852,56)	(12 160,91)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		107 830,33	(199 977,51)
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,10
Juros e gastos similares suportados		0,00	(0,10)
Resultados antes de impostos		107 830,33	(199 977,51)
Imposto sobre o rendimento		(18 987,76)	0,00
Resultado Líquido do período		88 842,57	(199 977,51)

O Contabilista Certificado

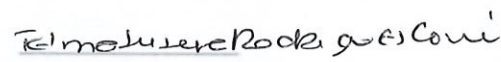


Tiago Vicente

A Gerência



Luís Filipe Mourinho Lopes


 Telma Susana Rodrigues Correia


 Ricardo Miguel Espinho Faria

3. Balanço Previsional

AMADORA MOBILITY, E.M. UNIPessoal, LDA
BALANÇO PREVISIONAL EM 31 DE DEZEMBRO

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		2026	2025
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		79 483,44 €	11 072,26 €
Activos intangíveis		21 797,32 €	26 587,58 €
		101 280,76 €	37 659,84 €
Activo corrente			
Clientes		3 050,52 €	2 052,42 €
Estado e outros entes públicos			0,00 €
Sócios			0,00 €
Outros créditos a receber			0,00 €
Diferimentos		780,00 €	678,09 €
Caixa e depósitos bancários		508 835,47 €	423 962,57 €
		512 665,99 €	426 703,08 €
Total do activo		613 946,75 €	464 362,92 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património /Capital		650 000,00 €	650 000,00 €
Reservas legais			
Outras reservas:			
Reservas livres - períodos anteriores			
Reservas livres - equilíbrio de contas (art.º 90º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto)			
Resultados transitados - Períodos anteriores		-210 313,46 €	-10 335,95 €
Outras variações no capital próprio		7 550,00 €	7 550,00 €
Resultado líquido do período		88 842,57 €	-199 977,51 €
Total do património líquido		536 079,11 €	447 236,54 €
Passivo			
Passivo não corrente			
		0,00 €	0,00 €
Passivo corrente			
Fornecedores		39 229,41 €	846,41 €
Estado e outros entes públicos		28 956,42 €	6 788,00 €
Outras dívidas a pagar			0,00 €
Diferimentos		9 681,81 €	9 491,97 €
		77 867,64 €	17 126,38 €
Total do passivo			17 126,38 €
Total do património líquido e do passivo		613 946,75 €	464 362,92 €

O Contabilista Certificado



Tiago Vicente

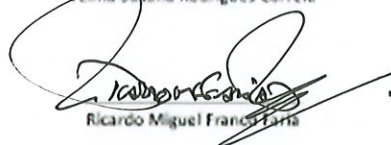
A Gerência



Luís Filipe Moutinho Lopes

Teresa Susana Rodrigues Correia

Teresa Susana Rodrigues Correia



Ricardo Miguel Franco Faria

4. Parecer do Fiscal Único

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Relatório do Fiscal Único sobre os instrumentos de gestão previsional de 2026

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da AMADORA IMOBILITY, E.M., UNIPESSOAL, LDA. (a Entidade) relativos ao exercício de 2026, aprovados pela Gerência em 15 de dezembro de 2025, que compreendem o seu plano anual de atividades e o orçamento anual financeiro, para o ano de 2026, bem como o respetivo balanço previsional (que evidencia um ativo de 613.947 euros, um património líquido de 536.079 euros e um resultado líquido de 88.843 euros) e a demonstração dos resultados previsionais, incluindo os pressupostos em que se basearam.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos da alínea d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores de Contas.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionem uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Assinado por: **Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes**
Num. de Identificação: 10328871
Data: 2025.12.23 08:54:58+00'00'

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Pedro Lisboa Nunes

ROC registado na CMVM com o n.º 20160813